



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2021-FME

PM PIUM

Fis. 479

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR, brasileira, portadora do CPF (MF) 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade de PiUM - TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, fone (64) 2101-5502, email: licitacoes@volus.com, representada pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, vice-presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.406.181-68, portador da Carteira de Identidade nº 1588.820 - SSP/GO, doravante denominada CONTRATADA.

1. Cláusula Primeira - Do Objeto:

2. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, pneus, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviços de tomo em geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, serviços de Lava Jato e Borracharia em geral, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial nº 030/2021 e seus Anexos.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

- 2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato em epígrafe até 06/12/2023

3.0 - Cláusula Terceira - Do Valor

- 3.1 O Saldo do Contrato e valor total a ser empenhado através deste TERMO ADITIVO é de R\$ 209.380,60 (duzentos e nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), que serão pagos conforme a prestação dos serviços.

4 - Cláusula Quarta - Das Despesas

- 4.1. A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, exarada e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 3º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



3-CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 02 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Assinado de forma digital por VERA LUCIA PINTO ALENCAR 3358046616134
Data: 2022.12.02 17:49:22 -0300

VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Data: 2022.12.02 17:49:22 -0300

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Antonio Rodrigues de Faria
Contratada

Testemunhas:

Nome: Márcia B. S. Rodrigues
CPF: 942.758.071-20

Nome: Belisário Luiz da Silva
CPF: 648.273.591-89